

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA CNPJ: 82.844.754/0001-92 Telefone: (49) 3232-0197 Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro CEP: 88640-000 - Bom Jardim da Serra / null	Pregão eletrônico 20/2022
	Número Processo: 40/2022 Data do Processo: 03/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO MULTIENTIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA E SUAS SECRETARIAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 23/2022

No dia 20/05/2022 às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 40/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO ELETRÔNICA

AO TÉRMINO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO, ETAPA ESTA OCORRIDA NO DIA 10/06/2022, OS LICITANTES SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26498095000109 E SC PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 28754122000192 ENVIARAM AO PREGOEIRO, VIA EMAIL, A PLANILHA DISCRIMINADA DE CUSTOS DE SUAS PROPOSTAS FINAIS, CONFORME O PRAZO E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 6.7 DO EDITAL, ESTANDO OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O EXIGIDO.

O LICITANTE VENCEDOR ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP CNPJ Nº 41022470000133 NÃO APRESENTOU ATÉ A DATA DE HOJE, 21/06/2022, A PLANILHA DE CUSTOS CONFORME O ITEM 6.7 DO EDITAL. POR ESTA RAZÃO, DECIDE-SE POR DESCLASSIFICAR/INABILITAR A EMPRESA ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP CNPJ Nº 41022470000133, PROCEDENDO-SE COM A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES MAIS BEM COLOCADOS, DESDE QUE CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS À EMPRESA QUE NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS OCORRIDA NO DIA 10/06/2022, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE O LICITANTE SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26498095000109 NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REGULAR EXIGIDA PELO ITEM 12.2 "c" DO EDITAL (CND MUNICIPAL). TRATANDO-SE O LICITANTE DE MICROEMPRESA, O PREGOEIRO FIXOU PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO REGULAR EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DA LEI Nº 123/2006. FINDANDO O PRAZO PARA A ENTREGA DO DOCUMENTO NO DIA 20/06/2022, SEM QUE A ADMINISTRAÇÃO TENHA INTERESSE EM PRORROGAR O PRAZO E, AINDA, CONSIDERANDO QUE O LICITANTE NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEM SE MANIFESTOU FORMALMENTE, DECIDE-SE POR INABILITAR A EMPRESA SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26498095000109, PROCEDENDO-SE COM A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES MAIS BEM COLOCADOS, DESDE QUE CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS PREVISTAS À EMPRESA SALLES PRESTADORA DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26498095000109 PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

FICA MARCADA A REABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA PARA O DIA 24/06/2022, AS 09:30 HORAS, REABRINDO-SE O PREGÃO NA ETAPA "ABERTURA DE VISTAS" AFIM DE SE FAZER A NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES MELHORES CLASSIFICADOS NO CERTAME.

BOM JARDIM DA SERRA, 21 DE JUNHO DE 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jardim da Serra, 20/05/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLEBER DE AVILA GARCIA

PREGOEIRO


